



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários do SUS do município de São Pedro da Cipa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas neste termo de referência, edital e anexos”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 de Agosto de 2023 - 09:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 31 de Julho de 2023. **Marcos Vinícius De Jesus Abrahão - Pregoeiro**

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM:	31/07/2023
POR:	Darciana Iherubim
CARGO/FUNÇÃO:	membro CRL
MATR Nº:	376
ASS. OU RUBICA:	[assinatura]

BACHAREL EM DIREITO

1º BIANCA AGUIAR TIMOTI

2º MARCELA GABRIELLY DE SOUZA RIBEIRO

BACHAREL EM PSICOLOGIA

1º ARIELY SILVA FREITAS

BACHAREL EM FISIOTERAPIA

1º CAMILA GOMES EVANGELISTA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do convocado, podendo o Município de São José dos Quatro Marcos –MT, através da sua Secretaria Municipal de Educação, convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

São José dos Quatro dos Quatro Marcos – MT, 31 de Julho de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários do SUS do município de São Pedro da Cipa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas neste termo de referência, edital e anexos”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 de Agosto de 2023 - 09:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 31 de Julho de 2023. **Marcos Vinicius De Jesus Abrahão - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO N.º 035/2023.****ISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023.****CONTRATO N.º 025/2023**

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de material para fabricação de tubos de concreto armado com encaixe macho e fêmea, ponta e bolsa para uso no sistema de drenagem de águas pluviais e também para uso nas atividades diárias da secretaria de obras do município de Serra Nova Dourada-MT”.

CONTRATADA: Pedreira Shalon LTDA**CNPJ:** 20.739.103/0001-85**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses)**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 46.585,00 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Serra Nova Dourada – MT, em 27 de julho de 2023

Jean Everson Pereira Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

Altera a Portaria nº 1.291 de 17 de agosto de 2022, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 1.291 de 17 de agosto de 2022, e designar Ubirajara Rodrigues dos Santos (titular) e Felipe Arruda Camargo (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia das Atas de Registros de Preços nº 336/2022, 337/2022, 338/2022, 339/2022, 340/2022, 341/2022, 342/2022, 343/2022, 344/2022, 345/2022, 346/2022, 347/2022, 348/2022 e 349/2022, originadas do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 045/2022, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, impressos, carimbos, banners e faixas, destinados as unidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes.”

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 1.760 de 10 de novembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.860, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

Altera a Portaria nº 1.620 de 06 de julho de 2023, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 1.620 de 06 de julho de 2023, e designar Marcos Paulo Ribeiro Barreto (titular) e Kelle Diandra Nunes Melo (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal de Assistência Social, das Atas de Registros de Preços nº 240/2023 e nº 241/2023, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 025/2023, com a finalidade de “registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de diária de hospedagem em hotel para atender as demandas das secretarias municipais, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal